

**ATA 643ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. **Local:** Por  
2 videoconferência. **Com as presenças dos Conselheiros(as):** Enf Holmes Rocha dos Santos Filho  
3 – Presidente Interino; Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Primeira Secretária; Enf Plínio  
4 de Oliveira Borges - Segundo Secretário; Enfª Kátia Nascimento Gama - Primeira Tesoureira  
5 Interina; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Daniela Pinheiro dos Santos; Enfª  
6 Gabriela Souza de Oliveira; Enfª Joice dos Santos Reis; Enf José Vicktor Oliveira Silva; TE Gilma  
7 do Carmo Campos Alves; TE José Welton de Jesus; TE Josimari Xavier dos Santos; AE Ossimar  
8 Santos; TE Maria Ângela da Conceição. **Conselheiros(as) Suplentes convocados(as):** TE Maria  
9 Luiza Leitão Campelo; **demais Conselheiros Suplentes:** Enfª Jamile Santos de Carvalho; Enf  
10 Jefferson Alves Santana. **Ausências justificadas:** Enfª Patrícia Sena Machado Oliveira Silva;  
11 Enfª Natale Oliveira de Souza; e a Conselheira Suplente convocada, TE Ana Cristina da Cruz  
12 Ramos. **Também estiveram presentes:** o Procurador-Geral, Helder Henrique Oliveira Souto; a  
13 Coordenadora de Processos Administrativos, Ravena Ribeiro de Oliveira (PROGER); o Assessor  
14 interino de Planejamento e Gestão, Gabriel da Silveira Silva Friederick; o Assessor Técnico,  
15 Lucas Coleta dos Reis Alves. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do**  
16 **quórum:** [A Conselheira Primeira Secretária, Giszele Paixão, dá início à condução das pautas  
17 até a entrada do Presidente interino, às dez horas e quarenta minutos.] Após a verificação do  
18 *quórum*, deu-se início à 643ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e doze  
19 minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). Em nome do  
20 Presidente interino, Holmes Rocha, a Primeira Secretária, Giszele Paixão, torna efetiva a  
21 participação da Conselheira Suplente convocada, Enfª Maria Luiza Leitão Campelo; do  
22 Conselheiro Suplente - Relator do PAD 164/2021 - Enf Jefferson Alves Santana; e da  
23 Conselheira suplente presente, Enfª Jamile Santos de Carvalho. **1.2 Aprovação de Ata:** Não  
24 houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Marcha 30 Horas –**  
25 A Conselheira, Primeira Secretária Giszele Paixão informa que participou, no dia 17/08, em  
26 Brasília, juntamente com o Presidente interino, Holmes Rocha, o Conselheiro Cristiano  
27 Cardozo e as Conselheiras Jamile Santos, Daniela Pinheiro, Gabriela Oliveira e Kátia Gama da  
28 Segunda Marcha da Enfermagem – um ato de valorização em prol do piso salarial e das 30  
29 Horas para a Enfermagem. Informa que o grupo também esteve presente no Conselho Federal  
30 de Enfermagem – Cofen, como objetivo de fortalecer pautas de melhorias para o Coren-BA. **II**  
31 **ORDEM DO DIA: [houve inversões de pautas] 2.1 Reembolso do teste de Covid-19: Proposta**  
32 **de revogação da Portaria nº 386/2021** – Às dez horas e trinta e sete minutos, o Procurador-  
33 Geral, Helder Souto, apresenta a proposta de revogação da Portaria nº 386, de 17 de maio de  
34 2021 - *Ressarcimento / reembolso realização de exames de COVID-19, pelos Funcionários,*  
35 *Colaboradores, Estagiários.* O Procurador explica que o Coren-BA editou esta Portaria porque  
36 o contrato de prestação de serviços de exames laboratoriais havia encerrado e, diante do  
37 cenário de pandemia, houve necessidade de realizar exames de Covid-19 em trabalhadores  
38 da Autarquia. Helder Souto ressalta que, no entanto, tal modalidade de ressarcimento se  
39 caracteriza como uma forma de reconhecimento de dívida - algo que é vedado na  
40 administração pública e pode ensejar em responsabilidade dos gestores. Diante desta  
41 situação, está sendo proposta a revogação da Portaria nº 386/2021, para que, não mais, o  
42 Coren-BA autorize aos servidores, colaboradores e estagiários a realizarem exames de Covid-  
43 19 por conta própria para, posteriormente, solicitar o reembolso junto à Autarquia. Após a

ATA 643ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023

44 apresentação da proposta, a Primeira Secretária abre para discussão. O Segundo Secretário  
45 Plínio Borges reforça que nenhum trabalhador ficará prejudicado porque todos que já fizeram  
46 os exames serão ressarcidos. Não havendo mais manifestações, a Primeira Secretária realiza  
47 a verificação dos votos. Os(As) Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho; Giszele de  
48 Jesus dos Anjos Paixão; Plínio de Oliveira Borges; Gabriela Souza de Oliveira; Joice dos Santos  
49 Reis; Daniela Pinheiro dos Santos; José Vicktor Oliveira Silva; José Welton de Jesus; Gilma do  
50 Carmo Campos Alves; Josimari Xavier dos Santos; Kátia Nascimento Gama; Maria Ângela da  
51 Conceição; Maria Luiza Leitão Campelo; Jamile Santos de Carvalho; Jefferson Alves Santana e  
52 Ossimar Santos aprovam, por unanimidade, a Proposta de revogação da Portaria nº 386/2021.  
53 Às dez horas e quarenta e seis minutos, a sessão é encerrada. **2.2 Aprovação do Processo**  
54 **152/2021 (contratação teste Covid-19)** – Às dez horas e quarenta e seis minutos, o  
55 Procurador-Geral, Helder Souto, apresenta o Processo Administrativo 152/2021, que versa  
56 sobre a contratação de serviço para realização de testes relacionados à Covid-19. O  
57 Procurador-Geral explica que o servidor, colaborador e estagiário que necessitarem realizar  
58 testes de Covid-19 deverão recorrer, preferencialmente, à rede pública de saúde ou aos seus  
59 próprios planos de saúde. No entanto - em complementação à revogação da Portaria nº  
60 386/2021 – a Autarquia estará preparada para atender, em situações de extrema urgência, o  
61 trabalhador que esteja impossibilitado de recorrer às opções preferenciais. Após a  
62 apresentação da proposta, a Primeira Secretária abre para discussão. Não havendo mais  
63 manifestações, a Primeira Secretária realiza a verificação dos votos. Os(As) Conselheiros(as)  
64 Holmes Rocha dos Santos Filho; Giszele de Jesus dos Anjos Paixão; Plínio de Oliveira Borges;  
65 Gabriela Souza de Oliveira; Joice dos Santos Reis; Daniela Pinheiro dos Santos; José Vicktor  
66 Oliveira Silva; José Welton de Jesus; Gilma do Carmo Campos Alves; Josimari Xavier dos  
67 Santos; Kátia Nascimento Gama; Maria Ângela da Conceição; Maria Luiza Leitão Campelo;  
68 Jamile Santos de Carvalho; Jefferson Alves Santana e Ossimar Santos aprovam, por  
69 unanimidade, a abertura do Processo Administrativo 152/2021. Às dez horas e cinquenta e  
70 três minutos, a sessão é encerrada. **2.3 Apresentação da proposta oferecida referente ao**  
71 **Acordo Coletivo dos Servidores do Coren-BA - para aprovação do Plenário** – Às dez horas e  
72 cinquenta e três minutos, o Presidente interino, Holmes Santos, informa que no último dia 13  
73 de agosto, o Coren-BA esteve reunido com o Sindicato dos Servidores dos Conselhos e Ordem  
74 Autárquicos das Profissões Liberais no Estado da Bahia - Sinscon-BA e a Comissão formada  
75 por Servidores da Autarquia, para discutir e definir a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho  
76 (ACT), cujas propostas estão sendo trazidas para aprovação em Plenária. A Coordenadora de  
77 Processos Administrativos, Ravena Ribeiro de Oliveira, faz breve relato sobre as tratativas  
78 debatidas nas reuniões do ACT. A Coordenadora de Processos Administrativos informa que a  
79 reunião entre o Coren-BA e o Sinscon teve como objetivo efetuar os ACTs de 2020-2021 e  
80 2021-2022. Desta forma, foi feita a apresentação da proposta de melhorias aos Servidores nos  
81 seguintes termos: 5,1% para o salário e 10,05% para os seguintes benefícios: Auxílio  
82 Alimentação/Refeição, Auxílio Lanche, Cesta Básica, Auxílio Filho Portador de Necessidades  
83 Especiais, Auxílio Natalino; inclusão do Auxílio Creche e do Auxílio Filho de Portador de  
84 Doenças Crônicas – que necessitam de tratamento. Ravena Ribeiro informa que estes  
85 benefícios não impactam na folha e está dentro do recomendado pelo Conselho Federal de  
86 Enfermagem. Ressalta ainda que a Autarquia realizará um estudo acerca da possibilidade da

**ATA 643ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

87 transformação do benefício de Cesta Básica – que já existe – em Plano de Saúde. A  
88 Coordenadora informa que, durante a reunião, a Comissão dos Servidores aceitou as  
89 propostas dos benefícios, no entanto, não aceitou os 5,1% para o salário pospostos pelo  
90 Conselho, já que o requisitado foi 7,0%. Ravena Ribeiro informa que a Assessoria de  
91 Planejamento e Gestão (APG) fez um novo estudo e, em seguida, uma nova proposta, de 6,0%  
92 para o salário, a qual a Comissão fez confirmação do aceite. O Assessor interino da APG,  
93 Gabriel da Silveira Silva Friederick, explica como foi realizado o estudo. Informa que a APG  
94 realizou uma projeção para o próximo semestre, a fim de identificar o cumprimento da  
95 previsão orçamentária de 2021 e, considerando o comportamento de arrecadação da  
96 Autarquia no primeiro semestre e, se mantido esse comportamento no segundo semestre, a  
97 previsão é de que 100% do orçamento previsto para o ano de 2021 será cumprido. Nesse  
98 sentido, ao analisar, de forma integral, o impacto das propostas da ACT no orçamento da  
99 Autarquia, considerando a Resolução Cofen 340/2008 – que determina o índice de pessoal em  
100 50% da arrecadação, foi verificado que a proposta de 6,0% - acatada pelos Servidores –  
101 resultará em índice de pessoal de 45,55%. Logo, foi identificado que há segurança para  
102 concessão do reajuste salarial de 6,0% aos Servidores. Concluídas as explicações com  
103 pareceres favoráveis ao Acordo Coletivo pela PROGER e AGEP, o Presidente Holmes Rocha  
104 abre para manifestações do Plenário, ressaltando que a Controladoria-Geral também deve  
105 emitir Parecer, no entanto, o Controlador-Geral, Jean Cristian dos Santos, não teve tempo  
106 hábil para concluir e apresentar o documento. Considerando a orientação feita Procurador-  
107 Geral, Helder Henrique Souto, o Plenário acata a proposta de realizar a aprovação, ainda que  
108 o resultado fique consignado ao Parecer da Controladoria-Geral. Helder Souto explica que se  
109 o Parecer da Controladoria-Geral for favorável às propostas do ACT, será considerada a  
110 votação realizada nesta Plenária. Em caso de Parecer desfavorável, a votação desta Plenária  
111 perde o efeito e as propostas do ACT voltam para discussão e nova votação pelo Plenário, na  
112 próxima ROP. O Procurador-Geral esclarece que essa medida se faz necessária devido à  
113 necessidade em dar celeridade ao processo, haja vista que a assentada com o Ministério  
114 Público do Trabalho (MPT) deverá ocorrer na próxima terça-feira, 24/08. Não havendo mais  
115 manifestações, a Primeira Secretária realiza a verificação dos votos. Os(As) Conselheiros(as)  
116 Holmes Rocha dos Santos Filho; Giszele de Jesus dos Anjos Paixão; Plínio de Oliveira Borges;  
117 Gabriela Souza de Oliveira; Joice dos Santos Reis; Daniela Pinheiro dos Santos; José Viktor  
118 Oliveira Silva; José Welton de Jesus; Gilma do Carmo Campos Alves; Josimari Xavier dos  
119 Santos; Kátia Nascimento Gama; Maria Ângela da Conceição; Ossimar Santos; Maria Luiza  
120 Leitão Campelo; Jamile Santos de Carvalho e Jefferson Alves Santana aprovam, por  
121 unanimidade, a proposta oferecida referente ao Acordo Coletivo de Trabalho aos Servidores  
122 do Coren-BA, com a ressalva de que a aprovação fique consignada ao Parecer do Controlador-  
123 Geral, a ser emitido. Em caso de aprovação pelo Controlador-Geral, será mantida a decisão do  
124 Plenário na presente Reunião Ordinária. Em caso de não aprovação pelo Controlador-Geral, a  
125 proposta voltará para deliberação do Plenário na ROP seguinte. Às onze horas e vinte minutos,  
126 a sessão é encerrada. **2.4 Indicação dos representantes do Coren-BA para composição no**  
127 **Conselho Estadual de Saúde - Biênio 2021 -2023, no período de 08 a 10/06/2021 e no dia**  
128 **22/06/2021** – Às onze horas e vinte e dois minutos, o Presidente interino, Holmes Rocha,  
129 informa que, conforme aprovação em Diretoria, o nome da Conselheira Suplente Enfª Maria

**ATA 643ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

130 Luiza Leitão Campelo, foi sugerido como membro Efetivo; e o nome Presidente interino,  
131 sugerido como membro Suplente, na Cadeira do Coren-BA no Conselho Estadual de Saúde. O  
132 Presidente abre para manifestações do Plenário. A Primeira Secretária, Giszele Paixão, ressalta  
133 a importância de o Coren-BA estar, pela primeira vez, fazendo parte da composição do  
134 Conselho Estadual de Saúde (CES) e destaca a efetiva participação da Conselheira Maira Luiza  
135 nesse processo. A Conselheira Maria Luiza agradece a Diretoria por confiar seu nome à Cadeira  
136 no CES e destaca sua experiência em atuações nos Conselhos Estadual e Municipais, além de  
137 sua disponibilidade em levar as pautas do Coren-BA para discussão no CES. A Conselheira  
138 Josimeri Xavier parabeniza a escolha dos nomes e ressaltando a assertiva escolha da indicação  
139 da Conselheira Maria Luiza. Não havendo mais manifestações, a Primeira Secretária realiza a  
140 verificação dos votos. Os(As) Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho; Giszele de Jesus  
141 dos Anjos Paixão; Plínio de Oliveira Borges; Gabriela Souza de Oliveira; Joice dos Santos Reis;  
142 Daniela Pinheiro dos Santos; José Vicktor Oliveira Silva; José Welton de Jesus; Gilma do Carmo  
143 Campos Alves; Josimari Xavier dos Santos; Kátia Nascimento Gama; Maria Ângela da  
144 Conceição; Ossimar Santos; Maria Luiza Leitão Campelo; Jamile Santos de Carvalho e Jefferson  
145 Alves Santana aprovam, por unanimidade, a indicação da Conselheira Suplente Enfª Maria  
146 Luiza Leitão Campelo, como membro Efetivo; e do Conselheiro Presidente interino, Enf  
147 Holmes Rocha dos Santos Filho, como membro Suplente, na Cadeira do Coren-BA no Conselho  
148 Estadual de Saúde. Às onze horas e vinte e sete minutos, a sessão é encerrada. **2.5 Mudança**  
149 **de sala da Unidade de Organizações (Responsabilidade Técnica) – Remanejamento do 2º**  
150 **andar para o 1º andar (Financeiro) –** Às onze horas e vinte e oito minutos, a Primeira  
151 Secretária, Giszele Paixão informa que, [conforme já mencionado na 641ª Reunião Ordinária]  
152 para resolver alguns entraves na Unidade de Organizações (UORG), que trata dos registros de  
153 Responsabilidade Técnica, a Servidora Paula Cristina D'Carlos Gentil Seixas foi alocada no setor  
154 para dar suporte às atividades, bem como contratado estagiário com o intuito de agilizar o  
155 cumprimento dos trabalhos. A Primeira Secretária informa que, no entanto, a sala da UORG é  
156 pequena e, diante do cenário pandêmico e da possibilidade de atendimento presencial de  
157 Enfermeiros RTs neste setor, a Diretoria propôs e traz - para conhecimento e deliberação do  
158 Plenário - o remanejamento da UORG, localizada no 2º andar; e do Departamento Financeiro-  
159 Contábil (DEFIN), localizado no 1º andar, com a inversão das duas salas. O Presidente abre  
160 para manifestações do Plenário. Não havendo manifestações, a Primeira Secretária realiza a  
161 verificação dos votos. Os(As) Conselheiros(as) Holmes Rocha dos Santos Filho; Giszele de Jesus  
162 dos Anjos Paixão; Plínio de Oliveira Borges; Gabriela Souza de Oliveira; Joice dos Santos Reis;  
163 Daniela Pinheiro dos Santos; José Vicktor Oliveira Silva; José Welton de Jesus; Gilma do Carmo  
164 Campos Alves; Kátia Nascimento Gama; Maria Ângela da Conceição; Ossimar Santos; Maria  
165 Luiza Leitão Campelo; Jamile Santos de Carvalho; Jefferson Alves Santana e Josimari Xavier  
166 dos Santos aprovam, por unanimidade, a proposta de inversão das salas referentes aos  
167 setores Unidade de Organizações e Departamento Financeiro-Contábil. Às onze horas e trinta  
168 e dois minutos, a sessão é encerrada. **2.6 Apresentação do novo formato da Convocatória e**  
169 **Pauta –** Houve declínio de Pauta, por motivo de ordem técnica. **2.7 Julgamento de**  
170 **Admissibilidade do PAD nº 501/2019:** Houve declínio de Pauta devido à ausência justificada  
171 da Conselheira Relatora Enfª Patrícia Sena Machado Oliveira Silva. **2.1.2 Julgamento de**  
172 **Admissibilidade do PAD nº 174/2021:** Houve declínio de Pauta devido à ausência justificada

**ATA 643ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

173 da Conselheira Relatora Enf<sup>a</sup> Patrícia Sena Machado Oliveira Silva. **2.7.3 Julgamento de**  
174 **Admissibilidade do Processo Administrativo nº 164/2021: (DOCUMENTO CLASSIFICADO). III**  
175 **O QUE OCORRER: 3.4.1 Retorno das atividades das Câmaras Técnicas** – A Primeira Secretária,  
176 Giszele Paixão, informa que a Diretoria avaliou e deliberou pela retomada das atividades das  
177 Câmaras Técnicas do Coren-BA, devido à grande demanda de emissão de Pareceres Técnicos  
178 e orientações técnicas, e necessidade de atender aos profissionais que requereram resposta  
179 e aguardam manifestação do Conselho. A Primeira Secretária solicita ao Plenário que se  
180 manifeste, caso não seja favorável ao retorno. Não houve manifestação contrária, por parte  
181 do Plenário, com relação ao retorno das atividades presenciais das Câmaras Técnicas. **3.4.2**  
182 **Retorno das ROPs presenciais** – A Primeira Secretária, Giszele Paixão, informa que a Diretoria  
183 deliberou pela retomada do retorno das ROPs presenciais, com a adesão do modelo híbrido –  
184 presencial e *online* – a fim de possibilitar a participação dos Conselheiros que estiverem  
185 impedidos de comparecer à reunião presencial, sobretudo os que residem em municípios do  
186 interior do estado - evitando deslocamento, exposição e observância aos dados  
187 epidemiológicos da região. A Conselheira ressalta que o atual cenário pandêmico, apontando  
188 para um declínio do número de casos de contaminação e o fato de todos os Conselheiros já  
189 estarem devidamente imunizados, são fatores que possibilitaram a Diretoria a deliberar pelo  
190 retorno das atividades presenciais, respeitando todas as normas de distanciamento. A  
191 primeira secretária Giszele Paixão explica que as atividades presenciais vão facilitar o fluxo das  
192 demandas e encaminhamentos das ROPs e solicita aos Conselheiros que se manifestem acerca  
193 do tema. Como não houve manifestação contrária - a proposta apresentada pela Diretoria -  
194 por parte do Plenário fica deliberado, o retorno das ROPs em modelo híbrido, que ocorrerão  
195 a partir da próxima Reunião Ordinária. **3.4.3 Alteração da Portaria 39/2019** – A Primeira  
196 Secretária, Giszele Paixão, informa que foi deliberado em Reunião Ordinária da Diretoria a  
197 alteração da Portaria 39/2019 – que *regulamenta a substituição de ocupantes de cargos em*  
198 *comissão e funções gratificadas no âmbito do Coren-BA*. Giszele Paixão explica que o artigo  
199 12 aponta que o período de ocupação do cargo interino deverá ser de no máximo 30 (trinta)  
200 dias corridos. Porém, diante da necessidade em regularizar a manutenção do cargo do  
201 Servidor Gabriel da Silveira Silva Friederick como Assessor interino de Planejamento e Gestão,  
202 a Diretoria deliberou por prorrogar o prazo por mais 30 trinta dias, sendo alterado o texto do  
203 artigo 12 para: *havendo vacância do cargo em comissão ou função gratificada poderá ser*  
204 *designado servidor para ocupar de modo interino o cargo ou função vago pelo período máximo*  
205 *de 30 (trinta) dias corridos, podendo prorrogar por igual período, hipótese em que acumulará*  
206 *suas atribuições atuais com as atribuições da substituição, devendo optar pela remuneração*  
207 *de um deles durante o período de interinidade. **3.4.4 Pendências dos Conselheiros**  
208 **Pareceristas** – A Conselheira Joice Reis – responsável por acompanhar as atividades  
209 pertinentes à tramitação de denúncias e processos ético-disciplinares - conforme Portaria  
210 700/2021 - solicita aos Conselheiros Pareceristas que ainda não entregaram Pareceres e  
211 Decisões assinados para que sejam juntados aos autos dos PADs, que regularizem as entregas,  
212 a fim de que não haja prejuízo aos fluxos dos processos. A Primeira Secretária Giszele Paixão  
213 solicita que aos Conselheiros que comparecerem à Autarquia para que assinem as Atas das  
214 ROPs. **3.4.5 Visita do Departamento de Fiscalização do Cofen** – A Primeira Secretária informa  
215 que o Coren-BA está contando com a presença de representantes do Departamento de*

**ATA 643ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

216 Fiscalização do Cofen, com o objetivo de dar suporte, reajustando o trabalho que vinha sendo  
217 desenvolvido anteriormente, em observância às Resoluções do Cofen, a fim de promover  
218 melhorias nos fluxos e demandas de trabalho da Autarquia. Nada mais havendo a tratar, às  
219 doze horas e doze minutos, deu-se encerrada a reunião. E, para constar, eu Conselheira Enf<sup>a</sup>  
220 Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, lavro a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada,  
221 será assinada por mim e pelos presentes.  
222 //

Holmes Rocha dos Santos Filho

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Plínio de Oliveira Borges

Kátia Nascimento Gama

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Joice dos Santos Reis

José Vicktor Oliveira Silva

Gilma do Carmo Campos Alves

José Welton de Jesus

Josimari Xavier dos Santos

Ossimar Santos



**Coren**<sup>BA</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 643ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Jamile Santos de Carvalho

Jefferson Alves Santana